

PORTARIA Nº 039/2025 de 03 de Novembro 2.025

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a *Maria Elisabeth Hadler Azevedo*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Maria Elisabeth Hadler Azevedo***, matrícula nº 013, nascida aos 06/09/1955, Pasep nº 10553124320, ocupante do cargo de Recepcionista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$1.662,11 (Um mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 03 de Novembro de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR